



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 2039/2025

Concede prorrogação de Licença de Saúde à servidora municipal, do quadro efetivo, Sheila Jacoby Konig

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com os artigos 205/209, da Lei Municipal nº 1.035/2001, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, resolve **CONCEDER prorrogação de Licença de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13/11/2025 a 11/05/2026**, à servidora **Sheila Jacoby Konig**, servidora pública municipal, concursada no cargo de Servente, matrícula 6710-5, nomeada em 01/03/2017, lotada na Secretária Municipal de Saúde, conforme Laudo da Perícia Médica emitido em 13/11/2025, SIS 389, emitido pela Dra. Heloisa Nunes Zardeto, CRM 58.336, conforme protocolo nº 3.028, datado de 26/02/2024. Essa portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 13/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 26 de novembro de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 26/11/2025 07:49:58
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/TngNK> para
verificar a autenticidade.

